



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 60, de 10 de junho de 2015**

### **Reunião de Câmara – 09 de junho de 2015**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem terça-feira, dia 09 de junho de 2015, no Pavilhão do Remo da Coletividade Popular de Cacia, junto ao Rio Novo do Príncipe, em Sarrazola.

#### **1. Baixo Vouga Lagunar, Polis Ria de Aveiro II e Ligação Ferroviária Aveiro/Salamanca**

No período antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara fez uma intervenção justificando o local escolhido para a realização desta Reunião de Câmara, motivada pela localização deste edifício na zona do Baixo Vouga Lagunar e bem perto da Ria de Aveiro. Estando numa fase inicial e muito importante da gestão dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, a CI Região de Aveiro (que a CMAveiro lidera) assumiu como dois dos principais projetos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), o Baixo Vouga Lagunar e o Polis Ria de Aveiro dois. O PDCT-RA foi formalmente entregue no dia 21MAI15, está em fase de avaliação, à qual se seguirá nas próximas semanas a fase de negociação, que se perspectiva culmine com a formalização de um acordo até ao final do próximo mês de julho, que garanta o financiamento desses dois importantes projetos, que se pretendem gerir com liderança local/regional.

Referenciou também a importante declaração do Primeiro-Ministro de Portugal, no dia 08JUN15 em Coimbra, assumindo que as ligações ferroviárias do Porto de Aveiro a Salamanca e do Porto de Sines pela fronteira de Caia a Madrid, são as duas mais importantes prioridades de Portugal em termos de investimento em infraestruturas ferroviárias. Neste particular a

plataforma multimodal de Aveiro (Cacia/Esgueira) cumprirá um papel crucial nessa operação, que vai motivar uma revisão do planeamento da área em causa no âmbito da Revisão do PDM que se iniciará em breve, numa lógica de aumento da sua capacidade de receber novas empresas e de boa compatibilização com outras funções (habitacionais, ambientais,...).

## **2. Alteração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia**

No seguimento da deliberação de início do procedimento de “Alteração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia” na Reunião de Câmara do passado dia 15 de abril, o Executivo Municipal tomou conhecimento do Relatório de Apuramento dos resultados da participação pública no âmbito da referida alteração do plano.

O Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia foi aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro em 18 de Julho de 2013 (e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 159 de 20 de agosto de 2013, através do Aviso n.º 10405/2013), tendo a sua elaboração sido assumida como uma necessidade estruturante por parte da CMA enquanto condição essencial para disciplinar o uso da área delimitada, bem como proceder à definição da ocupação urbanística a transformar, que disciplinasse a ampliação da unidade industrial da Portucel já instalada em Cacia.

A evolução dos mercados internacionais e a procura das melhores oportunidades no setor da Pasta de Papel e do Papel, exigem opções mais competitivas, com implicações nos processos produtivos, ao nível das tecnologias e do *layout* da fábrica.

Durante o último ano foram desenvolvidas um conjunto de diligências entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Grupo Portucel Soporcel, num processo liderado pelos seus mais altos responsáveis, assumindo a opção de calendarizar a execução do investimento perspectivado aquando da elaboração do referido Plano de Pormenor, dando prioridade à produção de papel, tendo a Empresa assumido a opção da produção de uma nova linha de produtos – papel tissue -, assumindo a aposta na sua localização em Aveiro, integrada na sua fábrica de produção de pasta de papel de Cacia, pela Empresa do grupo “CELCACIA – Celulose de Cacia, SA”, partilhando a CMA esta opção e dando todo o seu apoio e empenho.

A opção pela produção de papéis para consumo doméstico (vulgo tissue), apresenta diferenças significativas das tecnologias previstas no anterior projeto, que se traduzem em maquinaria específica e em muito mais alta capacidade de produção, pelo que o seu enquadramento exige a adequação do polígono de edificação às suas características e

dimensões, com a conseqüente aferição e ajustamento de alguns parâmetros urbanísticos e de pormenores da estrutura viária preconizada no Plano de Pormenor em causa.

A relevância do investimento proposto, que assume uma capacidade final de produção de 240.000 toneladas por ano, um investimento próximo dos 420 milhões de euros e uma projeção de criação de cerca de 300 novos postos de trabalho em Aveiro até ao ano de 2022, com o início da atividade produtiva prevista para o segundo semestre de 2016 e com uma relevante componente de exportação, constitui uma oportunidade muito significativa de dinamização e crescimento económico e de promoção do emprego, no contexto atual muito relevante, devidamente articulada com uma estratégia integrada de Ordenamento do Território e de sustentada coesão social.

Atualmente a CMA está a dar continuidade ao desenvolvimento dos procedimentos para a concretização da alteração do plano acima descrito, perspetivando a sua conclusão até ao final do presente mês de junho.

### **3. Licenciamento de veículos turísticos – Centro da Cidade de Aveiro**

Considerando as diversas manifestações de interesse objetivando o licenciamento de veículos para transporte de índole e fruição turística no Município de Aveiro, em particular na zona central da Cidade de Aveiro (Rua João Mendonça e Rossio) o Executivo Municipal deliberou aprovar os pedidos de licenciamento existentes e aprovar um projeto de organização do espaço público, definindo zonas específicas para cada uma das tipologias de transporte, organizando as dinâmicas existentes e potenciando o aparecimento de novas.

Perspetiva-se que a intervenção de alteração e melhoramento do espaço público esteja executado até ao final do presente mês de junho, objetivando a emissão das novas licenças a partir do dia 01 de julho.

### **4. Campos de Férias de Verão 2015**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do projeto “Campos de Férias de Verão 2015” organizado pela Câmara Municipal de Aveiro durante o mês de julho com o objetivo de proporcionar aos mais Jovens um conjunto de experiências educativas e recreativas durante uma parte da interrupção letiva.

As atividades destinam-se ao público infanto-juvenil com idades entre os 6 e os 14 anos, dinamizadas em colaboração com entidades públicas e privadas, associações juvenis, desportivas e culturais e Juntas de Freguesia, tendo custo por semana de 35€. A informação completa dos programas poderá ser obtida no site da CMA em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

#### **5. Prestação de Serviços de assistência a banhistas e de limpeza do areal da Praia de S. Jacinto na Época Balnear 2015**

Considerando a necessidade de salvaguardar a prestação de serviços de assistência a banhistas durante a época balnear 2015, desde logo pelo cumprimento das exigências associadas ao galardão “Bandeira Azul” que a Praia de S. Jacinto hasteia no presente ano pela nona vez, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento para aquisição dos referidos serviços de assistência por ajuste direto com convite à Entidade Associação Proudseason (com Sede em S. Jacinto) pelo valor base de 8.592,40€ (acrescidos de IVA).

O Executivo Municipal deliberou também aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto com convite à empresa SUMA para a prestação de serviços de limpeza do areal da Praia de S. Jacinto, pelo valor base de 5.860,40€ (acrescidos de IVA).

A Praia de S. Jacinto representa uma aposta deste novo Executivo na implementação de uma nova política de gestão integrada do território municipal, tendo como objetivo que se venha a tornar num espaço diferenciador do Município e da Região, preservando a sua identidade e apostando ao mesmo tempo na valorização do seu património natural e cultural.

Atualmente a CMA está a desenvolver diligências no sentido de proceder à realização de uma intervenção de reabilitação do Apoio de Praia Completo existente (cuja licença de gestão/exploração foi passada à CMA pela ARH) visando a atribuição do espaço para exploração.

#### **6. Comemoração dos 500 anos de Atribuição do Foral de Aveiro**

No âmbito da preparação da Comemoração dos 500 anos de Atribuição do Foral de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto com convite às empresas FBA – Oficina Digital Impressão e Artes Gráficas Lda. e INVISUAL para a “prestação de serviços para a execução gráfica, impressão e fornecimento de 500

exemplares do livro de comemoração dos 500 anos de atribuição do Foral de Aveiro, com reproduções do Traslado do Foral”, pelo valor base de 9.545,00€ (acrescidos de IVA).

Os 500 anos de Atribuição do Foral de Aveiro assinalam-se no próximo dia 04 de agosto, estando a CMA a preparar um conjunto de iniciativas para assinalar o momento de evocação histórica.

## **7. Túnel da Dobadoura – execução de trabalhos a menos**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de aprovação de trabalhos a menos no valor de 2.367,10€ (acrescidos de IVA) no âmbito da empreitada de execução do Túnel da Dobadoura, uma obra integrada nas intervenções do Parque da Sustentabilidade, visando a criação de uma ligação pedonal direta entre o Canal do Paraíso e o Canal Central, evitando assim o atravessamento, por peões, na Rua Clube dos Galitos.

Atualmente a intervenção está concluída estando a CMA a desenvolver o processo de certificação das infraestruturas elétricas.

## **8. Alterações aos Regulamentos Municipais**

Considerando as alterações legislativas recentes, em particular a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que procedeu à alteração de diversos diplomas legais, e após a conclusão do período de consulta pública, o Executivo Municipal deliberou aprovar a versão final do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro e do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Os dossiers seguem para apreciação na Assembleia Municipal.

## **9. Empresas Municipais – Equilíbrio de Contas 2014**

Considerando que os resultados líquidos do exercício antes de impostos das empresas municipais TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, EMA – Estádio Municipal de Aveiro e MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade se mantêm negativos, torna-se necessário

providenciar a atualização do montante de Equilíbrio de Contas das referidas empresas, respeitante ao Exercício de 2014.

Assim o Executivo Municipal deliberou aprovar a realização da transferência que legalmente se impõe, até ao montante máximo de 931.680,99€, tendo em vista a continuidade do equilíbrio de contas 2014.

#### **10. Empresas Municipais | Relatório de Gestão e Contas – a 21 de abril de 2015**

O Executivo Municipal deliberou aprovar os Relatórios de Gestão e Contas entre 01 de janeiro a 21 de abril de 2015 (data da deliberação da Assembleia Municipal de Aveiro para extinção das empresas municipais), após Relatório e Parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal das Contas, inserindo-se esta deliberação no processo de dissolução e internalização desta empresas municipais.

#### **11. Loja de Aveiro City Point**

O Executivo Municipal deliberou aprovar três novos Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, com a entidade Irmandade de Santa Joana, Pedro Ribeiro da Silva Lda. e Liporfir, Produtos Alimentares SA apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

#### **12. Toponímia**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a denominação de Rua Bairro do Masquistão – Lugar da Quinta do Picado, à artéria que fica entre a Rua das Carregueiras e o término da Rua da Quinta Nova com a Rua do Masquistão, na Freguesia de Aradas.

Dada a inexistência de topónimo para dois arruamentos no lugar do Chão Velho na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, o Executivo Municipal deliberou também a atribuição do topónimo “Travessa do Chão Velho” (ao arruamento que circunda o Bairro Municipal do Chão Velho com início e fim no arruamento com o mesmo nome) e “Bêco do Chão Belho” (inicia na Travessa do Chão Velho e termina na zona florestal).

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**